



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 421/2021-CGJUCGJ

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Selos/Papel de Segurança
Processo Administrativo nº: 8500132-06.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e territórios, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211036072

Nome original: DF inutilização 1 Notas, RC....pdf

Data: 17/01/2021 13:30:06

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a
inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com
unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

Em cumprimento ao artigo 15, do provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Educação, vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 16/12/2019 a 30/10/2020, foram encaminhados formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as numerações elencadas no anexo. Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Itamar Rios Silva- tabelião substituto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 23.146.837/0001-49 / CNS: 02.122-0

Tabelião: Hercules Alexandre da Costa Benício

Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF

CEP 71710-585

Tel. (61) 3386-0886 / 3386-3640



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS, PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
Av. Central, AE 19, Lote C, D e E, Lojas 1 e 2, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF – CEP 71710-585 – Tel. (61) 3386.0886

Núcleo Bandeirante/DF, 03 de dezembro de 2020.

Ofício ADM nº 25/2020

Assunto: Comunicação de inutilização de formulário de segurança

Senhora Desembargadora.

Em cumprimento ao artigo 15, do Provimento nº 58, de 09 de dezembro de 2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, este tabelião substituto vem, respeitosamente, comunicar a Vossa Excelência que, entre os dias 16/12/2019 a 30/10/2020, foram inutilizados 58 (cinquenta e oito) formulários de segurança para o ato de aposição de apostila, os quais possuem as seguintes numerações: A5083289, A5083425, A5083438, A5083551, A5083577, A5083578, A5083607, A5083702, A5083772, A5083819, A5083821, A5083869, A5083947, A2813767, A5084040, A5084041, A5084043, A5084044, A5084109, A5084133, A5084146, A5084204, A5084244, A5084250, A6035763, A6035796, A6035804, A6035806, A6035809, A6035836, A6035950, A6035952, A6035957, A6036004, A6036011, A6036073, A6036093, A6036106, A6036122, A6036281, A6036312, A6036319, A6036325, A6036367, A6036374, A6036375, A6036404, A6036409, A6036410, A6036435, A6036542, A6036609, A6036615, A6036629, A6036638, A6036805, A6036837 e A6036843.

Cumpre salientar que, na forma do parágrafo único do artigo 15, após a destruição dos formulários, constei tal fato em forma de certidão aqui arquivada.

Por fim, informo que já comunicamos à Casa da Moeda, a inutilização dos formulários de segurança acima citados.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente.



Excelentíssima Senhora

CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS

MM. Desembargadora Corregedora da Justiça do Distrito Federal e Territórios

Palácio da Justiça, Bloco D, 2º Andar

Praça Municipal, Lote 01, Tribunal de Justiça do Distrito Federal

BRASÍLIA-DF

CEP 70094-900



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211036073

Nome original: DF inutilização 2 notas e protesto.pdf

Data: 17/01/2021 13:30:06

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

CORREGEDORIA

De: 2o Ofício de Notas e Protesto de Brasília <apostilamentodf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 30 de dezembro de 2020 17:49
Para: CORREGEDORIA
Assunto: COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO
Anexos: Ofício 451-2020.pdf

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!

Segue anexo, Ofício nº 451/2020 informando a inutilização de papel de segurança, utilizado para o ato de aposição de apostila.

Atenciosamente,

Francisco Junior dos Santos Araújo - Auxiliar Notarial
2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Tel: (61) 3225-2760

BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Dr. Ramilo Simões Corrêa
Tabelião Interino

Dr. Luiz Carlos Schonarth
Tabelião Substituto

Ofício

451/2020

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2020.

Ao Senhor

Desembargador Corregedor do TJDF Humberto Adjuto Uihôa

Palácio da Justiça – Bloco D – 2º andar, sala 210, Praça Municipal, Lote 1
CEP 70.094-900 – Brasília - DF

Senhor Corregedor,

Em atendimento ao artigo 16, do Provimento nº 62, de 14/11/2017, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, comunico a Vossa Excelência, a inutilização de 12 (doze) formulários, ocorridos em 30/12/2020, do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, com as seguintes numerações: A6343487, A6346481, A6346479, A6346271, A6345510, A6346614, A6345035, A6345749, A6345081, A6345036, A6345003 e A6342668, e que a inutilização foi comunicada a Seção de Impressos e Cartões - SEIP.

2. Comunico ainda, que na forma do parágrafo único do mencionado artigo 16, após o incineramento, registrei o incidente em forma de certidão.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Schonarth
Tabelião Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211036074

Nome original: DF inutilização 2 RC....OFICIO 20 -T.pdf

Data: 17/01/2021 13:30:06

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

Ofício n.º 20 T

Brasília, 04 de setembro de 2020.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Dra. Carmelita Brasil
Palácio da Justiça – Bloco D, 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01
CEP: 70.094-900 Brasília-DF

Assunto: Inutilização de papel moeda.

Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora,

Em observância ao artigo nº 16, do Provimento nº 62 CNJ/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho, por meio deste ofício, comunicar a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados, ressaltando que tais informações já foram registradas no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Papeis moedas extraviados ou inutilizados, no período compreendido entre 01/08/2020 à 31/08/2020 e com as seguintes numerações: A6360328; A6360361; A6360363; A6360277; A6360262; A5922654; A5922653; A6360907; A6360891; A6362235; A6362194; A6362178; A5920731; A6361469; A6361475; A6362070; A6362080; A6361377; A6362103; A6362157; A6361169; A6360761; A6361220; A6361204.

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ana Luiza de Souto Silva
Tabeliã e Oficiala Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211036075

Nome original: DF inutilização 2 RC....OFICIO 27 -T.pdf

Data: 17/01/2021 13:30:06

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento comunicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

Ofício n.º 27 -T

Brasília-DF, 02 de dezembro de 2020.

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora do Egrégio Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
Dra. Carmelita Brasil
Palácio da Justiça – Bloco D, 2º Andar, Sala 210, Praça Municipal, Lote 01
CEP: 70.094-900 Brasília-DF

Assunto: Inutilização de papel moeda.

Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora,

Em observância ao artigo nº 16, do Provimento nº 62 CNJ/2017, Conselho Nacional de Justiça – CNJ, venho, por meio deste ofício, comunicar a inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, com intuito de providenciar ampla publicidade aos interessados, ressaltando que tais informações já foram registradas no sítio <http://haia.casadamoeda.gov.br/>.

Papeis moedas extraviados ou inutilizados, no período compreendido entre 01/11/2020 à 30/11/2020 e com as seguintes numerações: A6358552; A6358543; A6358542; A6358533; A6359489

Aproveito o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ana Luiza de Souto Silva
Tabeliã e Oficiala Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80720211036076

Nome original: DF inutilização 3 notas, rc.pdf

Data: 17/01/2021 13:30:06

Remetente:

Sérgio Augusto Mazão Filho

Coordenadoria de Correição e Inspeção Extrajudicial - COCIEX

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em atendimento ao art. 16 do provimento nº 62 do CNJ, encaminhado para ciência, a inutilização de folhas de segurança para a prática de atos de apostilamento com unicados pelas serventias extrajudiciais do Distrito Federal.

Ofício nº. 006/2020/CNJ/AP

Brasília DF, 23 de dezembro de 2020.

Ref.: inutilização de papéis de segurança utilizados para atos de aposições de apostilas (art. 16, Provimento nº62/CNJ).

Senhor Corregedor,

Em atendimento ao artigo 16 do Provimento nº 62, de 14 de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, comunico a Vossa Excelência a inutilização dos papéis de segurança destinados aos atos de aposição da apostila, eivados de erros de preenchimento ou de impressão, com as respectivas numerações constantes na relação abaixo, tendo sido a inutilização também informada a Casa da Moeda do Brasil, por meio de acesso ao sítio eletrônico <https://sistemas.cmb.gov.br/haia>: A4763843, A4763911, A4763988, A4764048, A4764049, A4764050, A4764052, A4764053, A4764071, A4764086, A4764088, A4764098 e A4764108.

Por oportuno, informo que em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 16 do Provimento do CNJ, em epígrafe, após a incineração, foram registrados os incidentes em forma de certidões, emitidas por este Serviço Notarial.

Respeitosamente,



Karla Cristina Lucas Xavier Pereira
1ª Substituta

A Sua Excelência,

DESEMBARGADORA CARMELITA INDIANO AMERICANO DO BRASIL DIAS

MD. Desembargadora Corregedora da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

Palácio da Justiça - Praça Municipal, lote 01, bloco D, 2º andar, sala 203
CEP 70.094-900 - Brasília, DF.